

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0010/2024
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 0010/2024
EDITAL DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO Nº 0010/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Processo nº 0010 0010 0010/2024

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital nº 010/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de consumo para área de ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas com Implantação de Hemodinâmica, vem retificar o edital do processo de licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. Fica excluído do “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA” as descrições “Mesa Cirúrgica” e “Arco Cirúrgico”, permanecendo válida as demais exigências, nos termos abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade em Unidades</u>
02. Mesa Cirúrgica: mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável aisi304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radio transparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.	2

<p>Capacidade de carga mínima de 300 kg em todos os movimentos. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 650 mm a 990 mm com curso de no mínimo 305 mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 35 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 35 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 25 graus, deslocamento longitudinal (totalmente elétrico) sem intervenção/manuseio manual ou posicionamento de acessórios para conseguir realizar o movimento, na faixa mínima de 350 mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir as seguintes posições: renal; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semissentado e sentado. Possuir tecla zero para que ao ser acionada produza uma sequência de movimentos até atingir a posição zero (0) inicial ou sequencial de movimentos, conforme a necessidade do usuário. Acessórios que acompanham o equipamento: 01(um) arco de narcose; 01 (um) par de suporte para pernas, 01(um) suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 (um) controle remoto com fio, 01 (uma) placa de cabeça, 01 jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica com disponibilidade de voltagem bivolt (110-220v). Registro no ministério da saúde, certificados nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-46. Grau de proteção ip 54 no equipamento e no painel de controle da coluna comprovado pelo certificado do inmetro.</p>	
<p>04. Arco Cirúrgico: arco cirúrgico móvel com detector digital de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 45 cm, movimento orbital de no mínimo 145 graus ou superior, angulação total de pelo menos 390 graus ou superior, movimento lateral do arco de 25° ou maior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm</p>	<p>1</p>

e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Detector digital de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com tecnologia de silício amorfo ou cmos ou superior, com matriz de 1500x1500 pixels ou maior (160µm ou menor), profundidade de cor em 16 bits e com pelo menos dois campos de entrada. 02 monitores tft ou lcd de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único tft ou lcd de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de tv com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com potência de 08 kw ou maior, tubo de raio x com anodo giratório e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,3 mm e o maior igual ou menor a 0,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 300 khu ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 120 kv e corrente máxima de 25 ma ou maior. Modo radiografia com, no mínimo, 40 a 120 kv e corrente máxima de 50 ma ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 50 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída usb integrados ao sistema e interface dicom 3.0 com no mínimo as modalidades storage e worklist. Equipamento deve ser fornecido com sistema de subtração de imagens em tempo real (real dsa), roadmapping, pixel pitch e outros para realização de procedimentos vasculares.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas – MG, 15 de abril de 2024

Odilene Gonçalves

Diretora geral

Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas